

Proc. Administrativo 1.132/2024

De: Auly T. - SEMAPA

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 16/02/2024 às 10:04:52

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAPA, SEMFIP -CONT

APOSTILAMENTO PROCESSO 6303/2023 CONTRATO 248/2023 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nº Processo Licitatório*:

6303/2023

ARP ou Contrato*:

248/2023

Objeto do contrato/ata*:

Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário no castramóvel municipal.

Nome/Razão social do contratado*:

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

CPF/CNPJ*:

05.291.541/0001-30

Justificativa do Apostilamento*:

Conforme previsão da lei orçamentária para o exercício de 2024 e diante da reclassificação orçamentária solicitamos a inclusão da seguinte despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte
1202	3138	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	FUNDEMA

1202	10549	449052040000	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	FUNDEMA
1202	12202	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FUNDEMA
1202	13624	339030180000	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERI	FUNDEMA
1202	13625	449052870000	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	FUNDEMA
1202	13626	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	FUNDEMA
1202	13628	449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	FUNDEMA

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
18.03	13822	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	

—
Auly Beatriz Trindade
Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B84-7DA4-5A44-F0A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MUNHOZ D'ALÉCIO (CPF 009.XXX.XXX-12) em 16/02/2024 10:08:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6B84-7DA4-5A44-F0A4>

Proc. Administrativo 1- 1.132/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 16/02/2024 às 11:41:04

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAPA, SEMFIP -CONT

APOSTILAMENTO PROCESSO 6303/2023 CONTRATO 248/2023 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará a suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5549-5A72-963C-9F9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 16/02/2024 11:41:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 12:11:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5549-5A72-963C-9F9B>

Proc. Administrativo (Nota interna 16/02/2024 14:37) 1.132/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 16/02/2024 às 14:37:18

Prezados, segue termo de apostilamento ao contrato nº 248/2023 assinado.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_248_2023_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6303/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário no castramóvel municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, situada na Rua dos Operários, nº 148, no Bairro Barra Funda, na cidade de Leme, Estado do São Paulo, CEP nº 13617-210.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3138, 10549, 12202, 13624, 13625, 13626, e 13628 do órgão 1202. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13822 do órgão 1803. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 16 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.16
14:34:15 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 16/02/2024 às 17:16:04

Prezados, segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_AP_CONTRATO_N_248.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.934- ANO: XIX

Página 6 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gean Marcos de Souza para o cargo de Assistente Técnico IV, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos a partir de 19/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 120, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Robison de Moura para o cargo de Assessor I, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos a partir de 19/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença prêmio.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora Cristiane dos Santos Pedroso, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Administração, relativo ao período aquisitivo de 24/07/2013 a 23/07/2018, com efeitos a partir de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora Antônia Barbosa da Punicena Camargo, ocupante do cargo de Guardiã de Bens Públicos, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 26/03/2022 a 25/03/2023, com efeitos a partir de 19/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 11/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO	R\$ 998.877,60
2	MONSTER E SILVA LTDA	R\$ 1.018.013,65

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubatuba, PR, 16 de fevereiro de 2024.

Renan Felipe da Silva Lima

Comissão de Licitação

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

Comissão de Licitação

Thaila Rodrigues Oliveira

Comissão de Licitação

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6303/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Proc. Administrativo

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial

1.132/2024 | Anexo: JORNAL_AP_CONTRATO_N_248.pdf (1/2)

9/11/2024



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.934- ANO: XIX

Página 7 de 9

www.ubirata.pr.gov.br**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário no castramóvel municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, situada na Rua dos Operários, nº 148, no Bairro Barra Funda, na cidade de Leme, Estado do São Paulo, CEP nº 13617-210.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3138, 10549, 12202, 13624, 13625, 13626, e 13628 do órgão 1202. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13822 do órgão 1803. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6303/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário no castramóvel municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

T A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.702.558/0001-84, situada na Av. Osvaldo Cruz, nº 1420, Sala 02, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 97095-470.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3138, 10549, 12202, 13624, 13625, 13626, e 13628 do órgão 1202. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13823 do órgão 1803. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 253/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6303/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 253/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário no castramóvel municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.371/0001-72, situada na Av. 24 de Outubro, nº 2000, Área Industrial, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP nº 85884-000.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada as despesas 3138, 10549, 12202, 13624, 13625, 13626, e 13628 do órgão 1202. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13823 do órgão 1803. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6303/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário no castramóvel municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 2- 1.132/2024

Proc. Administrativo 2- 1.132/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 16/02/2024 às 17:17:36

Encaminho para o setor de compras, para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação